



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No último orçamento do estado ficámos a conhecer um modelo governamental de apoio à redução tarifária dos passes dos transportes público, voltado para resolver problemas de mobilidade das populações urbanas, pretendendo-se com a medida, e segundo o despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos – PART), mudar “...o atual padrão de mobilidade nos grandes espaços urbanos portugueses, incluindo as áreas metropolitanas e as maiores cidades” visto que o mesmo “... assenta sobretudo na utilização de veículos privados em detrimento do transporte público. Esta realidade tem como consequência a geração de importantes externalidades negativas que afetam a competitividade dos territórios, para além de se constituírem como custos a prazo.”

Seria desta forma expectável que as pessoas que pretendem mudar os comportamentos de mobilidade tivessem à sua disposição serviços de transportes com capacidade para transportar todos os passageiros, sem supressões e sem problemas que possam colocar em causa a viabilidade de um sistema de mobilidade apoiado pelo Governo e descrito como absolutamente necessário para que o nosso país cumpra “o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até ao final da primeira metade deste século como sinal do seu compromisso e empenho no cumprimento do Acordo de Paris.”.

O CDS desde cedo alertou para o facto de o PART levar a alterações significativas na gestão da rede, nomeadamente em tudo que diz respeito ao aumento da capacidade de transporte, bem como à necessidade de melhorar a manutenção do material circulante que, com mais utilização, necessita de mais intervenção.

Acreditando nós que havia um planeamento por parte do Governo para evitar problemas nos transportes, estranhámos as mais recentes notícias vindas a público que nos dão nota de que, nos últimos dias, existiram mais de 57 supressões de comboios na principal linha suburbana de

Lisboa. O presidente da Câmara Municipal de Sintra, afirma mesmo que é inadmissível que “as pessoas se amontoem nas carruagens como gado”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – O que fez o Governo para garantir que, após a entrada em vigor do PART, havia capacidade de transporte para todos os utentes?

2 – Após a avaliação de “stress” que certamente foi feita para avaliar as medidas a tomar após a entrada em vigor do PART, e perante a realidade, quais as alterações feitas ao plano de manutenção do material circulante, concretamente, no que à Linha de Sintra diz respeito?

3 – Qual o motivo que levou à supressão de mais de 57 comboios na Linha de Sintra?

4 – Já foram resolvidos todos os problemas e a Linha de Sintra está a funcionar devidamente, permitindo o transporte de todos os utentes em condições de segurança?

5 – A EMEF já procedeu à contratação de todo o pessoal necessário para garantir as exigências de manutenção do PART?

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)